



**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**  
**Gabinete da Presidência**  
[www.institutoiner.org.br](http://www.institutoiner.org.br) [presidencia@institutoiner.org.br](mailto:presidencia@institutoiner.org.br)  
Rus Cecília Bonilha, 147 – SP - CEP 02919-000 – Fone 11 2589-4795

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO.**

**Ofício nº 067/2020 - GP- INER**

**Objetivo:** *Pedido de Audiência Pública para apresentação de sugestão que resolve 100% (cem por cento) do problema do lixo em todo estado sem fazer uso de verbas públicas, única e exclusivamente através da iniciativa privada bem como para tratar do cumprimento pelas prefeituras da Lei nº 12.305/10 com relação as responsabilidades para com os catadores de recicláveis, nos termos constantes da Comissão de Catadores de Recicláveis DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (documento em anexo) e maiores esclarecimentos através do portal de internet [www.cooperiner.org.br/pr](http://www.cooperiner.org.br/pr)*

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, instituição social sem fins lucrativos, com sede nacional de implantação de projeto sita à Rua Cecília Bonilha, 147 – Vila Bonilha – São Paulo – CEP 02919-000, instituição criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, nos termos regimentais desta casa informar e requerer o que segue:

#### **DAS INFORMAÇÕES:**

Informa que vem implantando no estado a cerca de 5 (cinco) anos o Sistema INER de resíduos sólidos através do programa denominado “Lixo Zero Social 10” que poderá ser visitado através do link a seguir de nosso portal de internet [www.cooperiner.org.br](http://www.cooperiner.org.br)

Para que se de cumprimento integral a Lei nº 12.305/10 (nova lei de resíduos sólidos), necessário se faria que as prefeituras além de dar a destinação correta aos resíduos sólidos também arrumassem uma forma de criar uma atividade para os então catadores.

Já se vão mais de 12 (doze) anos da aprovação da Lei e nem o estado nem as prefeituras arrumaram soluções nem para os resíduos sólidos nem para os então catadores, visto que neste período conforme informações que temos em nosso banco de dados tanto o estado como as prefeituras gastaram em planos de resíduos sólidos e outros (papéis imprestáveis) o equivalente a compra de 11.468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) usinas de tratamento de resíduos sólidos o que resolveria definitivamente o problema do lixo no Brasil.

Como o executivo é que tem as chaves do cofre o legislativo é quem elegemos com a obrigação de fiscalizar, estes valores não desapareceram assim sem o conhecimento dos legisladores, receamos que foi alvo de no mínimo uma grande ingerência por arte do estado, cabendo ao Ministério Público a função institucional de representar o cidadão quando ocorre fatos deste tipo e também de ajuizar as medidas criminais cabíveis, porém, entendemos piamente que se o Ministério Público pedir a prisão de todos os prefeitos que estão agindo a margem da lei, vai faltar prisão e não teremos mais prefeitos, única solução que restou e a que ao nosso ver vem sendo usada, conceder TACs com plena convicção que seus cumprimentos são impossíveis, porém aguarda-se um novo fato ou um novo prefeito para se renovar o TAC.

Pela iniciativa privada temos a solução sem uso de nenhuma verba pública e o que é melhor gerando emprego, renda, cumprindo função social, cuidando do meio ambiente e ainda profissionalizando os catadores de recicláveis e dando-lhes dignidade, cidadania com reintegração social. (visite [www.grupoiner.com.br](http://www.grupoiner.com.br) )

Dando sequência na implantação do projeto na data de 28 de setembro de 2020, realizamos uma assembleia para todos os catadores DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, elegendo assim seus legítimos representantes (documentos em anexo) e através dos mesmos pleiteamos a realização de uma audiência pública para:

#### **DA PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLEITEADA:**

- A) – Apresentar na íntegra o Sistema INER de Resíduos Sólidos, que não carece de nenhum investimento governamental e solucionará 100% do problema do lixo em todo estado.
- B) – Apresentar o programa “lixo zero social 10” que será implantado também sem nenhum custo para o erário público, vez que, o custo do mesmo está incluído no valor das usinas a serem construídas unicamente através da iniciativa privada, conforme se pode constatar pelos valores discriminados em nossa viabilidade econômica link a seguir <https://www.grupoiner.com.br/viabilidade-economica>
- C) - Apresentação de nosso programa de socialização e ressocialização através do Social do Cidadão [www.socialdocidadao.org.br](http://www.socialdocidadao.org.br) e dos revolucionários cursos vivenciais preparados para tornar o homem um bom filho, bom marido e bom pai e a mulher a mesma coisa, ou seja, boa filha, boa esposa e boa mãe, tudo sem nenhum custo ao erário público vide link a seguir e constate, não conseguiríamos isto na rede estudantil <https://www.socialdocidadao.org.br/direcao>
- D) - Apresentação da solução para o catador de recicláveis através da ministração gratuita para eles de cursos de cidadania, vivenciais e profissionalizantes o que se poderá constatar pelos documentos em anexos e também pelo portal de internet [www.cooperiner.org.br](http://www.cooperiner.org.br)

#### **DO PEDIDO**

Pedimos que após as devidas apresentações que este órgão através de documento hábil pontue aos prefeitos cumpram sua obrigação de através de concessão de uso legalmente aprovada pelo legislativo municipal de terrenos públicos para implantação das cooperativas do sistema COOPERINERs, modelo padrão em todo território nacional o que também não irá gerar ônus ao erário público pois os equipamentos a serem utilizados serão alvo de concessão de uso da iniciativa privada.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES:**

Fazemos parte da **CESB – Confederação do Elo Social Brasil**, instituição completou 30 (trinta) anos no último dia 07 de setembro de 2020, e hoje conta com mais de 10.000 (dez mil) atuantes em todo território nacional através de uma federação em cada estado <https://www.elosocial.org.br/federacoes>

## DA FUNDAMENTAÇÃO:

Nosso pedido encontra se fundamentado no Regimento Interno do Ministério Público e na Constituição da República Federativa do Brasil e desta forma solicitamos que vossa senhoria nos moldes regimentais e com as responsabilidades que o cargo requer, após serem cumpridos todos os tramites legais conceda-nos o direito de ver agendada uma audiência pública para que se surta o pedido da instituição oficiante os objetivos finais.

## DA DISPONIBILIZAÇÃO

Nos colocamos a disposição de vossa senhoria caso julgue necessário o comparecimento pessoal para esclarecimentos através dos 7 (sete) representantes dos catadores de recicláveis do estado devidamente eleitos e empossados em assembleia geral extraordinária, cujos documentos estão em anexo. (em caso de convocação favor envia-la para o e-mail [presidencia@institutoiner.org.br](mailto:presidencia@institutoiner.org.br))

Acrescentamos, que talvez os projetos que tanto são cobrados do governo e que infelizmente nós também não os conhecemos, podem estar em grande parte em nosso portal da internet [www.participacaolegislativa.org.br](http://www.participacaolegislativa.org.br) (visitem).

Sugerimos ainda a consulta de mais alguns de nossos portais da internet que também serão de grande valia para em caso de tanto vossa excelência como também algum outro parlamentar atenderem um pouco mais sobre nosso trabalho.

[www.tvelo.com](http://www.tvelo.com) (Sistema Nacional Elo de Comunicação)  
<https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> (programa de valorização da família)  
[www.elosocial.org](http://www.elosocial.org) (em fase de implantação nos 54 países da África)  
[www.jomateleno.com.br](http://www.jomateleno.com.br) (Fundação Jomateleno a história do idealizador do projeto)  
[www.institutoiner.org.br](http://www.institutoiner.org.br) (Responsável pelo sistema INER de cooperativas)  
[www.cooperiner.org.br](http://www.cooperiner.org.br) (Cooperativas que dará dignidade a todos os catadores)  
[www.desmanchear.org.br](http://www.desmanchear.org.br) (Sistema que irá retirar todos os carros velhos das ruas)  
[www.conscienciaverde.org.br](http://www.conscienciaverde.org.br) (Forma de resolver a inoperância da Logística Reversa)  
[www.grupoiner.com.br](http://www.grupoiner.com.br) (Empresa criada pelas instituições)  
[www.socialcarceraria.org.br](http://www.socialcarceraria.org.br) (Instituição responsável por todo trabalho carcerário)  
[www.acdb.adv.br](http://www.acdb.adv.br) (Assessoria profissionais de áreas diversas que interagem no Elo)  
[www.acordabrasil.org.br](http://www.acordabrasil.org.br) (Tem o objetivo de direcionar positivamente os movimentos)  
[www.sindetap.org.br](http://www.sindetap.org.br) (sindicato responsável pela profissionalização dos catadores)  
[www.eces.org.br](http://www.eces.org.br) (instituição com objetivos de valorizar esportes olímpicos)

Estado do Espírito Santo 22 de dezembro de 2020

*Assinatura Digital*



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)

**“Movimento Passando o Brasil a Limpo”**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07/09/2020

Pelo presente convocamos todos os associados do INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **07/09/2020 (sete de setembro de dois mil e vinte)** na Rua Cecilia Bonilha, 147 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02919-000 com primeira chamada as 9:00 horas (nove horas) com 1/5 (um quinto) dos associados e segunda chamada as 10:00 horas (dez horas) qual qualquer número de associados, para fins de autorização para criação de 27 (vinte e sete) Comissões de Catadores de Recicláveis, uma em cada estado da federação e uma no distrito federal em datas a serem agendadas, devendo estas comissões serem criadas por assembleia extraordinária em cada estado a serem presididas pelo digníssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira, diretor presidente do INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, ficando claro que estas assembleias tem poderes para dar posse a 7 (sete) membros de cada estado.

São Paulo 07 agosto de 2.020

*Assinatura Digital*



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**

*Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@cdhscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@cdhscienciaverde.org.br)

**“Movimento Passando o Brasil a Limpo”**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CATADORES DE  
RECICLÁVEIS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO BEM COMO PARA A  
ELEIÇÃO E POSSE DE SUA PRIMEIRA DIRETORIA.**

**INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA**

CNPJ 08.449.117/0001-69

---

**Dia 26 de novembro de 2020, as 13:00 horas**

**Local: Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 221 – Vitória – Espírito Santo, nas dependências da Igreja Batista - Jabour,**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte as treze horas, na Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 221 – Vitória – Espírito Santo, nas dependências da Igreja Batista - Jabour, em conformidade com o a ata de convocação de 07 de setembro de 2020 (sete de setembro de dois mil e vinte) devidamente afixada nos murais da instituição e em obediência ao estatuto e regimento interno do **INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, reuniu-se os catadores de recicláveis do Estado DO ESPIRITO SANTO nos moldes em que consta no referido edital com a finalidade a seguir mencionada:

**DAS FORMALIDADES:**

As dezenove horas em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação do dia sete de setembro de dois mil e vinte, no endereço já referendado, reuniram-se os diretores do **INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, e os catadores de recicláveis do Estado DO ESPIRITO SANTO, todos devidamente convidados ao longo dos últimos 3 (três) meses, para deliberarem a respeito da criação da Comissão de Catadores de Recicláveis do Estado do ESPIRITO SANTO.

Assumiu os trabalhos o Senhor Sr. Jomateleno dos Santos Teixeira, que indicou a mim Sr. Carlos Alberto Mendes, para secretariá-lo.

Após constatar o quórum estabelecido no estatuto social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a assembleia geral extraordinária e colocou em pauta inicialmente a apresentação da finalidade da assembleia e seus reais objetivos:

## **DA FINALIDADE:**

Finalidade da assembleia é primeiramente conscientizar os catadores de recicláveis dos direitos que lhes foram concedidos através da Lei nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, que embora aprovada em 2010 com o prazo de entrar em vigor efetivamente em 2014, poucos avanços foram conquistados neste período em que o estado negligencia o cumprimento da lei através dos municípios, silencia através dos governos estaduais, faz vista grossa através dos membros do Ministério Público e protela através do Ministério do Meio Ambiente e do Congresso Nacional.

## **DOS OBJETIVOS:**

Primeiramente estaremos fazendo uma apresentação da solução vista pelo **INER – Instituto Nacional Logística Reversa**, instituição responsável pela implantação do sistema COOPERINER através do qual estará possibilitando a construção de uma cooperativa a cada 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, especializada em resíduos sólidos moveleiros, eletrodomésticos e eletrônicos conforme se pode constatar pelo projeto devidamente publicado no portal de internet [www.cooperiner.org.br](http://www.cooperiner.org.br)

## **DAS VANTAGENS:**

Com a implantação do Sistema INER de Resíduos Sólidos através das cooperativas modelos COOPERINERs, não terá mais o atual catador de reciclados percorrer ruas em regime de escravidão recolhendo, papelões, latinhas, garrafas, ferragens e outras riquezas mais, vez que aqueles que resolverem evoluir, participarão gratuitamente de curso de cidadania e mais outros 12 (doze) cursos vivenciais com 16:00 horas de duração ( <https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> ) através dos quais já iremos mudar a visão dos então catadores de recicláveis e logo após o primeiro curso que obrigatoriamente tem que ser de cidadania, já estaremos ingressando com os cursos profissionalizantes de tapeçaria, restauração de móveis e decoração e ai sim além de estarmos lhes profissionalizando estamos lhes possibilitando um aumento considerável nos rendimentos obtidos hoje.

## **DA ASSEMBLEIA:**

Após a apresentação da proposta será indagado dos presentes quais que teriam interesse em participar da comissão, permitindo aos que aceitarem que permanecessem no recinto e os que não tivessem interesse que obrigatoriamente se retirassem, pois, a referida reunião transformada em assembleia e a mesma assumiu a autoridade plena das decisões futuras.

## **DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO:**

O primeiro item da assembleia foi o levar a aprovação da Assembleia de Catadores de Recicláveis do Estado DO ESPIRITO SANTO, que acabara de ser criada se ela aprovava a criação oficial da Comissão de Catadores de Recicláveis do Estado DO ESPIRITO SANTO o que foi aprovado por unanimidade.

## **DA ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRETORES DA COMISSÃO:**

Após aprovada por unanimidade a criação da Comissão dos Catadores de Recicláveis do Estado DO ESPIRITO SANTO, foi indagado dos participantes da assembleia quem gostaria de disputar uma das 7 (sete) vagas de diretoria ocasião em que os presentes se reunirão, discutirão, fizeram as devidas apresentações e após votação foram eleitos e empossados os 7 (sete) diretores escolhidos pela assembleia.

## **DA NÃO SUBMISSÃO OU HIERARQUIA DENTRE OS DIRETORES:**

Não Existe hierarquia ou submissão entre os diretores, vez tratar-se de uma comissão e criada com o objetivo de pleitear dos órgãos públicos os direitos que lhes foram concedidos através da Lei nº 12.305/10, após o que quando da concessão de uso da área de terra para a edificação das cooperativas do sistema COOPEINERs, estas terão estatuto, CNPJ e diretores devidamente constituídos, caso contrário não pode o poder público proceder a concessão de uso da área de terra.

## **DA NÃO MANIPULAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:**

A comissão criada não tem o poder de receber nenhum tipo de valor nem de seus membros nem de futuros integrantes, vez que foi criada única e especificamente para interceder junto ao estado para que o mesmo cumpra sua obrigação e nada mais, não tendo também poderes para firmar qualquer tipo de convênio nem de receber a qualquer título verbas públicas ou privadas.

## **DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO:**

A Comissão terá como primeira atividade autorizar o **INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, a notificar o Ministério Público e o Presidente da Assembleia Legislativa a agendarem uma audiência publica na qual se estará procedendo a apresentação do Sistema INER de Resíduos sólidos “Projeto Lixo Zero Social 10” através do qual a iniciativa privada assumirá totalmente e sem fazer uso de verbas públicas a solução de 100% (cem por cento) do lixo, bastando apenas que os governantes não atrapalhem e cumpram a função e obrigação constitucional deles.

Levada a aprovação da assembleia o modelo das notificações a serem enviadas as autoridades as mesmas foram aprovadas por unanimidade e sendo assim o **INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, imediatamente determinou que se efetivasse os devidos protocolos que passam a ser acompanhados pela diretoria da Comissão de Catadores de Recicláveis do Estado DO ESPIRITO SANTO, que recebe neste ato também a autorização do **INER – Instituto Nacional Elogística Reversa** de representar instituição até a data em que se efetivará as pleiteadas audiências públicas.

Em ato continuo o senhor presidente libera a palavra a quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária

Espirito Santo 26 de novembro de 2020



*Assinatura Digital*

CONFORME RGE - INER

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)

**“Movimento Passando o Brasil a Limpo”**



## INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ nº 08.449.117/0001-69

Diretoria de Implantação de Projetos: Rua Cecilia Bonilha, 145 – São Paulo  
Fone - 11-2589-4795



# TERMO DE POSSE

## Comissão Estadual de Catadores de Recicláveis



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte as treze horas, na Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 221 – Vitória – Espírito Santo, nas dependências da Igreja Batista - Jabour, em conformidade com o a ata de convocação de 07 de setembro de 2020 (sete de setembro de dois mil e vinte) devidamente afixada nos murais da instituição e em obediência ao estatuto e regimento interno do **INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**, reuniu-se os catadores de recicláveis do Estado de Alagoas nos moldes em que consta no referido edital com a finalidade de criar a Comissão Estadual dos Catadores de Recicláveis do Estado de Alagoas e após aprovada a criação da comissão a Assembleia Geral Extraordinária Eleger como seus primeiros diretores os integrantes da comissão a seguir relacionados, que foram empossados pela assembleia logo após o pleito.

### RELAÇÃO DE DIRETORES ELEITOS E EMPOSSADOS

Nome	RG	CPF
Vera Lucia Fraga Pinheiro	1226003 ES	980495347-15
Lucilene Reinalda da Silva	16143349 ES	089908047-61
Vanete Cariri dos Santos	3641008 ES	089749177-77
Raquel de Laia Rocha	4197346768	084306817-52
Rogéria Oliveira	1902847 ES	107734667-03
Welbert Carvalho da Silva	1257253 ES	024625977-94
Danilo Diniz	3001293 ES	049958246-26

Espirito Santo, 26 de novembro de 2020

*Assinatura Digital*

CONFORME RGE - INER

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**

*Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1º Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)

